



## Concorra a uma passagem aérea para o congresso da Academia Americana de Oftalmologia 2019, em São Francisco.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGULAMENTO

1.1. Este regulamento estabelece os termos para participação no sorteio do prêmio – passagem aérea para Academia Americana de Oftalmologia, em São Francisco, que acontecerá durante o SINBOS 2018, dia 10 de Novembro de 2018, auditório Sergio Gabriel, situado na Rua Nabeck Shiroma, 205 - Sorocaba-SP, sendo que essa participação se dará nos termos do presente regulamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estarão aptas a participarem do sorteio todos os inscritos do SINBOS 2018, salvo as exceções do 2.2.
- 2.2. Não poderão participar do sorteio nenhum membro da Comissão Organizadora do SINBOS 2018, nem seus familiares, mesmo que devidamente inscritos no SINBOS 2018.
- 2.3. A entrega do prêmio será realizada no evento e será somente feito ao sorteado, não podendo ser por meio de representantes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO SORTEIO

- 3.1. A data do sorteio será no dia 10 de novembro de 2018 no auditório Sergio Gabriel, situado na Rua Nabeck Shiroma, 205 - Sorocaba-SP.
- 3.2. O sorteio poderá ser acompanhado por qualquer pessoa inscrita no evento.
- 3.3. O sorteio será realizado através da número de inscrição do participante.
  - 3.3.1. A premiação vai para o primeiro sorteado e que esteja conforme os padrões pré-estabelecidos neste regulamento. Caso o titular sorteado não se apresente, pessoalmente, imediatamente após o anúncio do número sorteado, será realizando novo sorteio, assim sucessivamente, até o sorteado está presente.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRÊMIO

- 4.1. O Prêmio é pessoal e intransferível e será somente para o que foi destinado, ou seja, passagem aérea para o evento Academia Americana de Oftalmologia 2019, a ser realizado na cidade de São Francisco, estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América.
- 4.2. A passagem aérea será em classe econômica pela companhia aérea que o realizador do sorteio escolher, para o período que compreende a chegada ao destino um dia antes do início do evento e retorno um dia após o último dia do evento citado. A passagem será ida e volta partindo e chegando de qualquer cidade do território brasileiro. Não será permitido o "stop-over", somente escala, caso a cidade do vencedor não tenha vôo que parta para os Estados Unidos dessa cidade. Também não será permitido "stop-over" dentro do território norte-americano ou em qualquer outro país.
- 4.3. Uma vez emitido o bilhete aéreo, qualquer alteração que seja realizada, será por conta exclusiva do ganhador.
- 4.4. O Prêmio não pode ser transformado em dinheiro ou qualquer outro tipo de valor monetário e nem tampouco para outra passagem para outro destino e/ou data diferente do qual o sorteio foi feito.
- 4.5. O prêmio sorteado no evento só será entregue para o titular do cupom, sendo que o mesmo deverá estar presente para receber o prêmio, logo que sorteado.
- 4.6. É de responsabilidade do ganhador a retirada e transporte do prêmio –incluindo os custos envolvidos nestes processos.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

4.4. O resultado do sorteio será divulgado no site do Hospital Oftalmológico de Sorocaba e nas Redes Sociais e outras, através de vídeos e textos e incluindo fotos das ganhadoras e dos prêmios, as quais desde já, concordam com a exposição de sua imagem.

### CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O sorteio tem caráter meramente comemorativo, não gerando qualquer tipo de direito às participantes, exceto o de participar nos termos e condições previstos neste regulamento.
- 5.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.